



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

DELIBERAÇÃO CEE n.º 44/04

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação para o Exercício de 2005

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto- Lei n.º 1.422/75 e com fundamento no Parecer CEE n.º 328/04, aprovado em Sessão Plenária de 15/12/04

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação para o Exercício de 2005, com dotação no valor de R\$ 640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de reais), nos termos do Parecer CEE nº 328/04 que integra a presente Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação de sua homologação pela Secretaria de Estado da Educação.



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova,
por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 15 de dezembro de 2004.

LUIZ EDUARDO CERQUEIRA MAGALHÃES
Presidente



A seguir, os quadros da Estrutura Programática do Plano de Aplicação dos Recursos da QESE/2005

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA / 2.005

Programa	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Órgão Executor
Parceria Educacional Estado-Município	12.361.801.5612	Transferência de Alunos do Ensino Fundamental	ASSS
Alimentação Escolar	12.361.802.4073	Suprimento de Alimentação, Utensílios e Equipamentos para Merenda Escolar	DSE
	12.361.802.4734	Monitoramento, Avaliação, Treinamento, Aperfeiçoamento de Pessoal	DSE
Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental	12.361.803.5629	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	COGSP CEI
	12.126.803.5162	Suporte Tecnológico e Serviços de Informatização do Ensino Fundamental	COGSP CEI CENP
	12.361.803.1032	Expansão, Adequação e Manutenção Corretiva da Rede Física Escolar	ASSS/FDE
	12.361.803.4059	Manutenção da Rede Escolar	ASSS FDE/APM
	12.361.803.5144	Suporte à Implementação do Currículo do Ensino Fundamental	COGSP CEI CENP
	12.361.803.5156	Atendimento Educacional Especializado	ASSS/ATPCE CENP
	12.361.803.5157	Avaliação do Rendimento Escolar	CENP
	12.361.803.5159	Manutenção do Ensino Fundamental	COGSP CEI CENP
	12.366.803.5143	Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental	ASSS/ATPCE CENP
Escola da Família	12.366.805.4655	Fortalecimento das Ações de Integração Escola/Comunidade	ASSS
	12.366.805.5146	Escola Aberta	ASSS
Informatização Escolar	12.126.807.4653	Informatização Gerencial da Rede Escolar	ASSS
	12.126.807.5169	Gestão Dinâmica da Administração Escolar-GDAE	ASSS
	12.126.807.5170	Infra-estrutura de Informática nas Escolas	ASSS
Formação Continuada de Educadores – Teia do Saber	12.128.808.5148	Capacitação de Profissionais do Ensino Fundamental	COGSP CEI CENP
	12.128.808.5151	Rede do Saber	CENP
	12.128.808.5152	Valorização e Concessão de Bolsas aos Profissionais da Educação	COGSP CEI CENP
Governo Eletrônico I – Infra-estrutura	12.126.2815.5536	Integração à Rede Intragov	ASSS COGSP CEI



**QUADRO SÍNTESE DOS RECURSOS QESE
ALOCADOS POR PROGRAMAS E POR PROJETO/ATIVIDADES
ENSINO FUNDAMENTAL**

PROGRAMA Projeto / Atividade		Unidade Orçamentária	Valores (em R\$ 1,00)	%
801 PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO				
5612	Transferência de Alunos do Ensino Fundamental	ASSS	4.000.000	
TOTAL 801			4.000.000	0,6%
802 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
4073	Suprimento de Alimentação, Utensílios e Equipamentos para Merenda Escolar	DSE	71.500.000	
4734	Monitoramento, Avaliação, Treinamento, Aperfeiçoamento de Pessoal	DSE	500.000	
TOTAL 802			72.000.000	11,3%
803 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
5629	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	COGSP, CEI	86.000.000	
5162	Suporte Tecnológico e Serviços de Informatização do Ensino Fundamental	COGSP, CEI, CENP	8.000.000	
1032	Expansão, Adequação e Manutenção Corretiva da Rede Física Escolar	ASSS	85.000.000	
4059	Manutenção da Rede Escolar	ASSS	80.000.000	
5144	Suporte à Implementação do Currículo do Ensino Fundamental	COGSP, CEI, CENP	4.500.000	
5156	Atendimento Educacional Especializado	ASSS, CENP	4.000.000	
5157	Avaliação do Rendimento Escolar	CENP	3.500.000	
5159	Manutenção do Ensino Fundamental	COGSP, CEI, CENP	118.000.000	
5143	Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental	ASSS, CENP	6.500.000	
TOTAL 803			395.000.000	61,8%
805 ESCOLA DA FAMÍLIA				
4655	Fortalecimento das Ações de Integração Escola/Comunidade	ASSS	1.000.000	
5146	Escola Aberta	ASSS	75.000.000	
TOTAL 805			76.000.000	11,9%
807 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR				
4653	Informatização Gerencial da Rede Escolar	ASSS	3.000.000	
5169	Gestão Dinâmica da Administração Escolar-GDAE	ASSS	3.000.000	
5170	Infra-estrutura de Informática nas Escolas	ASSS	1.000.000	
TOTAL 807			7.000.000	1,1%
808 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES – TEIA DO SABER				
5148	Capacitação de Profissionais do Ensino Fundamental	COGSP, CEI, CENP	62.000.000	
5151	Rede do Saber	CENP	10.000.000	
5152	Valorização e Concessão de Bolsas aos Profissionais da Educação	COGSP, CEI, CENP	5.500.000	
TOTAL 808			77.500.000	12,1%
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA				
5536	Integração à Rede Intragov	ASSS, COGSP, CEI	8.000.000	
TOTAL 2815			8.000.000	1,3%
TOTAL QESE			640.000.000	100%

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2005****UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE**

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
801 Parceria Educacional Estado-Município 12.361.801.5612 Transferência de Alunos do Ensino Fundamental	3.3.40	4.000.000	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios Repasse para os municípios referentes a novos convênios de municipalização do Ensino Fundamental e não computados como matrículas municipais no Censo Educacional/05.
TOTAL - 801 / 5612		4.000.000	
TOTAL - 801		4.000.000	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.4059 Manutenção da Rede Escolar	3.3.90	80.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Abastecimento de água e transporte de esgoto/efluentes (de 130 escolas). Manutenção de elevadores/plataformas (de 180 escolas). Vigilância de imóveis (50 imóveis). Manutenção Preventiva nos Prédios Escolares (5.139 escolas). Contratação de Prestação de Serviços para as APMs das Unidades Escolares (5.139 escolas). Locação de imóveis (5 escolas).
TOTAL - 803 / 4059		80.000.000	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5156 Atendimento Educacional Especializado	3.3.50	1.500.000	Outras Despesas Correntes - Transferências a Instituições Privadas Repasse de recursos por meio de convênio celebrado com Associação de Assistência à Criança Defeituosa - A.A.C.D., para atendimento (triagem, prestação de serviços terapêuticos auxiliares, manutenção de aparelhos ortopédicos, transporte e outros) dos 120 alunos da E.E Buenos Aires e E.E Victor Oliva, na Capital.
TOTAL - 803 / 5156		1.500.000	



UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.1032 Expansão, Adequação, e Manutenção Corretiva da Rede Física Escolar	3.3.40	360.000	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios Custeio de reformas e adequações de prédios escolares realizadas através do Programa de Ação Cooperativa Estado-Município para construções, ampliações e reformas escolares - PAC.
	3.3.90	52.138.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Adequação interna de 4 prédios escolares; Obras de acessibilidade / reformas de pequeno porte em 2 prédios (sem elevador). Reformas gerais em 43 prédios; Reformas de pequeno porte em 220 prédios. Restauro de 1 prédio de interesse histórico; Gerenciamento de obras (fiscalização) - 2 contratos. Gerenciamento de projetos (1 contrato); Apoio técnico às obras PAC. Apoio técnico-administrativo (levantamento de custos); Serviços técnicos de Geoprocessamento. Ligações e extensões de redes de energia, água e esgoto. Custeio de reformas e adequações de prédios escolares da rede estadual realizadas através do Programa de Ação Cooperativa Estado-Município.
	4.4.40	1.000.000	Outras Despesas de Capital - Transferências a Municípios Custeio de obras novas e ampliações de prédios escolares realizadas através do Programa de Ação Cooperativa - PAC.
	4.4.90	31.502.000	Investimentos - Aplicações Diretas Construção de 2 novos prédios escolares. Construção de ambientes complementares em 22 prédios; Cobertura de 33 quadras de esporte. ; Ampliação de 8 prédios escolares. Obras de acessibilidade em 22 prédios (com equipamentos de transporte vertical) para portadores de deficiências. Serviços técnicos preliminares (projetos etc.); Aquisição de mobiliário para 3 novos prédios. Aquisição de mobiliário para 24 salas de aula. Aquisição de mobiliário/equipamentos para 48 salas ambiente. Custeio de obras novas e ampliações de prédios escolares da rede estadual, realizadas através do PAC.
TOTAL - 803 / 1032		85.000.000	



UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.366.803.5143 Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental	3.3.50	6.000.000	Outras Despesas Correntes - Transferências a Instituições Privadas Repasse de recursos por meio de convênios celebrados com: - Centro Comunitário de Educação, Cultura e Ação Social da Grande São Paulo: manutenção de 500 núcleos de alfabetização para atendimento de aproximadamente 12.500 alunos. - Comunidade Kolping São Francisco de Guaianases: manutenção de 450 núcleos de alfabetização para atendimento de aproximadamente 11.250 jovens e adultos. - Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário-IBEAC: manutenção de 400 núcleos de alfabetização e atendimento de aproximadamente 10.000 alunos. Instituto Tecnológico Diocesano Santo Amaro: manutenção de 250 núcleos para alfabetização de aproximadamente 7.000 alunos.
TOTAL - 803 / 5143		6.000.000	
TOTAL - 803		172.500.000	
805 Escola da Família 12.366.805.4655 Fortalecimento das Ações de Integração Escola/Comunidade	3.3.90	1.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Seminário, Oficinas de Supervisão, Publicação, Reunião Técnica, Correio, Ensino a Distância, Material didático (kit publicações). Recursos destinados a: - Fornecimento de materiais didáticos específicos para instrumentalizar educadores das 89 diretorias de ensino e das escolas no desenvolvimento de ações educativas e preventivas em relação ao uso de drogas, à DST/HIV/AIDS e à gravidez na adolescência. - Criação de espaços de debates para questões sociais emergentes como cidadania, violência e o protagonismo juvenil. - Ampliação da integração da comunidade com a escola por meio das APM's, Conselhos de Escola e Grêmios Estudantis. - Realização de projetos educacionais por meio de parcerias entre a Secretaria da Educação e diferentes setores da sociedade.
TOTAL - 805 / 4655		1.000.000	



UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
805 Escola da Família 12.366.805.5146 Escola Aberta	3.3.90	75.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Acompanhamento das Atividades desenvolvidas nas Escolas, Ajuda de Custo, Capacitações, Monitoria e Avaliação, Publicações - Manuais, Normatizações, Seminários e Reuniões. Recursos para viabilizar a abertura de todas as Escolas Públicas Estaduais nos finais de semana, objetivando o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, saúde e qualificação profissional com a participação de Educadores Universitários, Educadores Voluntários e Educadores Profissionais.
TOTAL - 805 / 5146		75.000.000	
TOTAL - 805		76.000.000	
807 Informatização Escolar 12.126.807.4653 Informatização Gerencial da Rede Escolar	3.3.90	2.685.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas DATAWAREHOUSE - Sistema de Informações Gerenciais - Implementação de módulo de informações gerenciais sobre movimento financeiro na Escola. INTERNET/INTRANET - Agilizar, organizar e monitorar o fluxo de informações através de aquisição de software. RAIO GIZ - Levantamento de base cartográfica em formato digital e implementação de infra-estrutura para armazenamento, consulta e visualização na Intranet.
	4.4.90	315.000	Investimentos - Aplicações Diretas INTERNET/INTRANET - Agilizar, organizar e monitorar o fluxo de informações através de aquisição de equipamentos.
TOTAL - 807 / 4653		3.000.000	
807 Informatização Escolar 12.126.807.5169 Gestão Dinâmica da Administração Escolar-GDAE	3.3.90	3.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas GDAE - Operação, manutenção, hospedagem e suporte de sistemas, módulos, funcionalidades, site/portal já implantados (Segurança, Escola, Concluintes, Financeiro, Pessoal), (Atribuição de Aulas, Livro de Ponto, Substituição Eventual), Site/Portal.
TOTAL - 807 / 5169		3.000.000	



UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
807 Informatização Escolar 12.126.807.5170 Infra-estrutura de Informática nas Escolas	4.4.90	1.000.000	Investimentos - Aplicações Diretas - Aquisição de micros, impressoras e estabilizadores para Escolas da Rede.
TOTAL - 807 / 5170		1.000.000	
TOTAL - 807		7.000.000	
2815 Governo Eletrônico I - Infra-estrutura 12.126.2815.5536 Integração à Rede Intragov	3.3.90 4.4.90	3.000.000 2.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas INTRAGOV - Dar continuidade à implantação da Rede INTRAGOV nas Unidades Escolares. Investimentos - Aplicações Diretas INTRAGOV - Aquisição de equipamentos para implantação da Rede Intragov.
TOTAL - 2815 / 5536		5.000.000	
TOTAL - 2815		5.000.000	
TOTAL DA ASSS		264.500.000	



UO 8003 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
802 Alimentação Escolar	3.3.40	23.048.532	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios Quatro transferências de recursos a 534 Municípios descentralizados sendo de acordo com o limite do orçamento R\$ 0,06 alunos dia por 200 dias letivos.
12.361.802.4073 Suprimento de Alimentação, Utensílios e Equipamentos para Alimentação Escolar	3.3.90	44.451.468	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Aquisição de gêneros alimentícios para escolas de 25 municípios centralizados. Aquisição de utensílios de cozinha para reposição nas escolas de ensino fundamental. Contrato de transporte dos gêneros alimentícios e armazenagem dos mesmos. Contrato de locação do prédio dos armazéns. Contratação de 21 estagiários para as áreas administrativa, financeira, nutrição, inspeção e fiscalização.
	4.4.90	4.000.000	Investimentos - Aplicações Diretas Aquisição de equipamentos de cozinha para reposição nas escolas estaduais de ensino fundamental. Implantação do "Projeto Sirva-se" com aquisição de balcões térmicos.
TOTAL - 802 / 4073		71.500.000	
802 Alimentação Escolar	3.3.90	500.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Capacitação de professores, coordenadores, diretores e vice-diretores para o preparo e oferecimento da merenda, treinamento de estagiários para acompanhamento direto do consumo da merenda com supervisão sistemática do trabalho realizado. Publicações e editoriais sobre a merenda escolar, vídeo, treinamento e capacitação. Realização através do Projeto FUE. Diárias e ajuda de custos para viagens dos profissionais que cumprem o Projeto FUE – Fiscalização de Unidades Escolares.
12.361.802.4734 Monitoramento, Avaliação, Treinamento, Aperfeiçoamento de Pessoal			
TOTAL - 802 / 4734		500.000	
TOTAL - 802		72.000.000	
TOTAL DO DSE		72.000.000	



UO 8006 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5629 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	3.3.40	3.152.800	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios - Atendimento às disposições do Decreto 48.631 e Resolução 43/04. "Auxílio Transporte" Repasse de recursos financeiros às Prefeituras Municipais, através das Diretorias de Ensino para o benefício às Prefeituras de: Jujutiba e São Lourenço da Serra e Itapeçerica da Serra. A necessidade projetada para 2005 é para atender a aproximadamente 15.000 alunos
	3.3.90	12.847.200	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Para o exercício de 2005, em atendimento às necessidades de transporte de escolar programadas pelas Diretorias de Ensino, foram planejados e alocados recursos para atender as Diretorias de Ensino abaixo discriminadas: Na região da capital : Centro, Centro-Oeste, Leste-2, Leste-3 e Sul - 3. Na região da Grande São Paulo: Guarulhos Norte, Guarulhos-Sul, Itapeçerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Mauá, Suzano, Mogi das Cruzes e Taboão da Serra. Os recursos foram programados para atender aos alunos cujas escolas, ficam a mais de 2 km de suas residências, 2 - atendimento a alunos portadores de deficiências, Projeção para 26.000 alunos.
TOTAL - 803 / 5629		16.000.000	



UO 8006 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.126.803.5162 Suporte Tecnológico e Serviços de Informatização do Ensino Fundamental	3.3.90	2.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas 1 - Os recursos financeiros serão repassados às Unidades escolares, Oficinas Pedagógicas, Núcleos de Tecnologia Educacionais e CELs para garantir a infra-estrutura da área de informática, suprimindo as necessidades de materiais de consumo tais como: (Cartuchos, toner, papel sulfite, reposição de peças e acessórios, etc). 2 - Foram programados recursos para aquisição de softwares educacionais, objetivando o aprimoramento do sistema educacional. 3 - Repasse de recursos financeiros para garantir a manutenção e conservação dos 19.938 equipamentos existentes na rede de Ensino Fundamental.
TOTAL - 803 / 5162		2.000.000	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5144 Suporte à Implementação do Currículo do Ensino Fundamental	3.3.90 4.4.90	1.676.000 324.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Repasse de recurso às Unidades de despesas para aquisição de material de consumo. - Repasse de recursos financeiros para cobrir despesas com prestação de serviços (despesas com gráfica, contratações etc). Investimentos - Aplicações Diretas - Repasse de recursos financeiros, as Diretorias de Ensino para cobrir despesas com material permanente, visando atendimento as propostas pedagógicas das U.Es. ou das Oficinas Pedagógicas.
TOTAL - 803 / 5144		2.000.000	



UO 8006 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA	Modalidade	Recursos da	
Projeto / Atividade	de Aplicação	Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5159 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90	46.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Os recursos desta atividade foram planejados e programados para execução descentralizada e destinam-se a cobrir despesas com: Diárias e ajuda de custo para 28 Assistentes de Planejamentos, 28 Dirigentes, 90 Assistentes Técnicos Pedagógicos, quando no desempenho de suas funções. - Taxas de resíduos. - Aquisição de material didático de consumo para aproximadamente 2.800.000 alunos. - Aquisição de material de higiene e limpeza para atendimento a 100% das escolas que oferecem Ensino Fundamental, 28 Oficinas Pedagógicas, 28 núcleos de Tecnologia Educacional, 29 Centros de Língua, 02 CEEs e 01 Central de Visão sub.normal. - A realização da "Olimpíada Colegial", onde participam do evento, alunos nas categorias: - Infantil, - Mirim e Pré-Mirim, aproximadamente 160.000 alunos; Transporte de Mobiliário. - A realização dos jogos de integração - alunos portadores de deficiências; Manutenção das classes multisseriadas, salas ambiente, salas de recurso. Classes de Educação especial, classes de aceleração, etc. - Aquisição de material de escritório visando ao atendimento à Secretaria das Unidades Escolares. - Aquisição de material didático de consumo para atender alunos que freqüentam as salas de recursos. - Recuperação de mobiliário escolar, prioritariamente a recuperação de cadeiras e carteiras. Serviços de terceiros, através da F.D.E/FEBEM/FUNAP; A infra-estrutura para realização de eventos programados pela SE ou pelas Unidades Escolares; Aquisição de gás para atendimento a 100% das escolas do Ensino Fundamental; Utilidade pública, a saber: telefone, água, gás e energia elétrica. - Execução de eventos.
	4.4.90	5.000.000	Investimentos - Aplicações Diretas Os recursos serão executados para suprir as necessidades de mobiliário e equipamentos para as UEs, prioritariamente para: Reposição e ou complementação de cadeiras e carteiras; Reposição de equipamentos furtados, T.V., vídeo etc. - Aquisição de material esportivo, cultural e recreativo.
TOTAL - 803 / 5159		51.000.000	
TOTAL - 803		71.000.000	



UO 8006 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5148 Capacitação de Profissionais do Ensino Fundamental	3.3.90	21.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Através da descentralização de recursos, serão repassados recursos financeiros às Diretorias de Ensino para que, através de procedimentos licitatórios contratem Instituições de Ensino Superior para realização de cursos de capacitação. Repasse de recursos às Diretorias de Ensino, objetivando implementação das propostas e programas autorizados pela SE (propostas em continuidade).
TOTAL - 808 / 5148		21.000.000	
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5152 Valorização e Concessão de Bolsas aos Profissionais da Educação	3.3.90	2.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Os recursos serão disponibilizados para as Diretorias de Ensino que custearão as despesas com as Bolsas Mestrado concedidas aos educadores da rede estadual de ensino de sua área de jurisdição.
TOTAL - 808 / 5152		2.000.000	
TOTAL - 808		23.000.000	
2815 Governo Eletrônico I - Infra-estrutura 12.126.2815.5536 Integração à Rede Intragov	3.3.90	2.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Despesas com prestação de serviços na instalação da Rede Intragov nas Diretorias de Ensino. - Repasse às Diretorias de Ensino de recursos financeiros para cobrir despesas de manutenção da Rede Intragov.
TOTAL - 2815 / 5536		2.000.000	
TOTAL - 2815		2.000.000	
TOTAL DA COGSP		96.000.000	



UO 8007 - COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5629 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	3.3.40 3.3.90	68.000.000 2.000.000	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios Recursos repassados às Prefeituras Municipais através das Diretorias de Ensino, visando atender o transporte de alunos, através da celebração de convênios com a Secretaria da Educação. Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos destinados a atender o transporte de alunos nas Diretorias de Ensino onde haja localidades que não tenha sido assinado convênio com a prefeitura local, sendo o transporte assumido pelas Diretorias de Ensino.
TOTAL - 803 / 5629		70.000.000	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.126.803.5162 Suporte Tecnológico e Serviços de Informatização do Ensino Fundamental	3.3.90	3.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos destinados a garantir a infra-estrutura para salas de informática. Os recursos financeiros serão repassados às Unidades escolares, Oficinas Pedagógicas, Núcleos de Tecnologia Educacionais e CELs para garantir a infra-estrutura da área de informática, suprimindo as necessidades de materiais de consumo tais como: (Cartuchos, toner, papel sulfite, reposição de peças e acessórios, etc).
TOTAL - 803 / 5162		3.000.000	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5144 Suporte à Implementação do Currículo do Ensino Fundamental	3.3.90 4.4.90	1.500.000 500.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos destinados à implementação dos projetos pedagógicos das Diretorias de Ensino. Investimentos - Aplicações Diretas Proporcionar acesso a novas tecnologias com a aquisição de softwares.
TOTAL - 803 / 5144		2.000.000	

**UO 8007 - COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5152 Valorização e Concessão de Bolsas aos Profissionais da Educação	3.3.90	3.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos destinados ao pagamento de Bolsas concedidas aos educadores da rede estadual de ensino na base de R\$ 720,00 por educador.
TOTAL - 808 / 5152		3.000.000	
TOTAL - 808		29.000.000	
2815 Governo Eletrônico I - Infra-estrutura 12.126.2815.5536 Integração à Rede Intragov	3.3.90	1.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Repasse de recursos destinados a manutenção da rede Intragov instalada.
TOTAL - 2815 / 5536		1.000.000	
TOTAL - 2815		1.000.000	
TOTAL DA CEI		167.000.000	



UO 8008 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.126.803.5162 Suporte Tecnológico e Serviços de Informatização do Ensino Fundamental	3.3.90	2.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Provimento de 300 novas salas-ambiente de informática com software para uso pedagógico. - Serviço de cabeamento lógico e elétrico nas salas-ambiente de informática.
	4.4.90	1.000.000	Investimentos - Aplicações Diretas - Aquisição de microcomputadores e periféricos para as 300 novas salas-ambiente de informática e reposição desses equipamentos nas salas de informática que já estão em funcionamento. - Aquisição de mobiliário para as 300 novas salas-ambiente de informática.
TOTAL - 803 / 5162		3.000.000	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5144 Suporte à Implementação do Currículo do Ensino Fundamental	3.3.90	450.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos destinados à: - Aquisição de sulfite, cartolina, papel cartão, pincéis, lápis e outros materiais de escritório. - Contratação de especialistas para acompanhar o desenvolvimento de projetos curriculares. - Contratação de empresas encarregadas de executar ações que viabilizem os projetos elaborados pelas Unidades Escolares ou Oficinas Pedagógicas. - Contratação de empresas encarregadas de executar a manutenção e reparo de equipamentos escolares necessários para o desenvolvimento de projetos. - Custeio de despesas miúdas e de pronto pagamento.
	4.4.90	50.000	Investimentos - Aplicações Diretas - Aquisição de equipamentos necessários para implementação do currículo do ensino fundamental, tais como: material permanente para laboratório das ciências da natureza, mapas cartográficos, livros, etc.
TOTAL - 803 / 5144		500.000	



UO 8008 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5156 Atendimento Educativo Especializado	3.3.90	2.500.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos destinados à: - Contratação de instituição especializada para o desenvolvimento das ações do Centro de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE. - Contratação de serviços de manutenção de equipamentos e bens móveis do Centro de Apoio Pedagógico Especializado-CAPE. - Contratação de serviços de adequação do espaço pedagógico destinado aos alunos portadores de necessidades especiais. - Pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento.
TOTAL - 803 / 5156		2.500.000	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5157 Avaliação do Rendimento Escolar	3.3.90	3.500.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Recursos destinados à contratação de empresa especializada para aplicação de avaliação em todos os alunos do ensino fundamental das escolas estaduais. - Impressão de um relatório final da avaliação dos alunos das escolas estaduais. - Recursos destinados ao pagamento de diárias.
TOTAL - 803 / 5157		3.500.000	



UO 8008 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5159 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90	3.913.856	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Impressão e reimpressão de coletâneas de Legislação Estadual e Federal e textos legais e normativos relativos ao ensino e destinada a cerca de 5.888 escolas estaduais. - Impressão e reimpressão dos textos do Projeto - Educação e Cidadania das Unidades de Internação Provisória - UIPs/FEBEM - Impressão e reimpressão de 1800 Conjuntos de cada "Kit" do material pedagógico - Classes de Aceleração - Ciclo I e Ciclo II - Impressão e reimpressão de 66.750 exemplares do Guia do Formador / Orientador - Programa e Coletânea. - Impressão de documentos didático-pedagógicos diversos.
	4.4.90	1.086.144	Investimentos - Aplicações Diretas - Aquisição de 250 "kits" tecnológicos para escolas de 5ª a 8ª séries - TV, Vídeo, DVD e Antena Parabólica. - Aquisição de equipamentos para as Unidades Escolares.
TOTAL - 803 / 5159		5.000.000	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.366.803.5143 Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental	3.3.90	500.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Aquisição de 200.000 livros do professor e do aluno do Programa de Alfabetização e Inclusão – PAI. - Aquisição de cerca de 30.000 "kits" de material escolar para o Programa de Alfabetização e Inclusão – PAI.
TOTAL - 803 / 5143		500.000	
TOTAL - 803		15.000.000	



UO 8008 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5148 Capacitação de Profissionais do Ensino Fundamental	3.3.90	15.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Recursos destinados ao custeio de ações de capacitação de cerca de 68.700 educadores do Ensino Fundamental, cobrindo despesas com diárias, com ajuda de custo civil, com transportes e locomoção. - Aquisição de material de escritório, de papéis e impressos, de material de consumo e de gêneros alimentícios. - Contratação de serviços de pessoas físicas para proferir palestras, bem como fornecer apoio técnico às ações de capacitação. - Serviços e encargos decorrentes da contratação de pessoa jurídica; instituições de ensino superior, instituições de prestação de serviços técnicos especializados - para desenvolvimento das ações de capacitação.
TOTAL - 808 / 5148		15.000.000	
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5151 Rede do Saber	3.3.90	10.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Contratação de instituição especializada em gerenciamento de rede e de instituições para capacitar os educadores, por meio de videoconferência. - Despesas com pagamento de licença e manutenção de hardware existentes nos ambientes/estúdios. - Pagamento de serviços de utilidade pública - telefonia fixa, utilizado para contato de todos os ambientes da rede do saber, via cabo telefônico.
TOTAL - 808 / 5151		10.000.000	



UO 8008 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5152 Valorização e Concessão de Bolsas aos Profissionais da Educação	3.3.90	500.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Auxílio financeiro destinado a profissionais ocupantes de cargo efetivo do Quadro do Magistério, com objetivo de custear a concessão de 890 novas bolsas de estudo para cursos de Mestrado e Doutorado, ministrados em instituições de ensino superior e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/MEC - CAPE. - (3.3.3.90.18.01).
TOTAL - 808 / 5152		500.000	
TOTAL - 808		25.500.000	
TOTAL DA CENP		40.500.000	
TOTAL DA SEE		640.000.000	

**QUADRO ORÇAMENTÁRIO****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2.005 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.**

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	

PROGRAMA 801 PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO

ATIVIDADE 12.361.801.5612	TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.40	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios	4.000.000					4.000.000
TOTAL CORRENTE 5612		4.000.000	0	0	0	0	4.000.000
TOTAL CAPITAL 5612		0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5612		4.000.000	0	0	0	0	4.000.000

TOTAL CORRENTE 801		4.000.000	0	0	0	0	4.000.000
TOTAL CAPITAL 801		0	0	0	0	0	0
TOTAL 801		4.000.000	0	0	0	0	4.000.000

PROGRAMA 802 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATIVIDADE 12.361.802.4073	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR						
3.3.40	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios		23.048.532				23.048.532
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas		44.451.468				44.451.468
TOTAL CORRENTE 4073		0	67.500.000	0	0	0	67.500.000
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas		4.000.000				4.000.000
TOTAL CAPITAL 4073		0	4.000.000	0	0	0	4.000.000
TOTAL DA 4073		0	71.500.000	0	0	0	71.500.000

**QUADRO ORÇAMENTÁRIO****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2.005 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.**

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	

ATIVIDADE 12.361.802.4734	MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas		500.000				500.000
TOTAL CORRENTE 4734		0	500.000	0	0	0	500.000
TOTAL CAPITAL 4734		0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4734		0	500.000	0	0	0	500.000

TOTAL CORRENTE 802		0	68.000.000	0	0	0	68.000.000
TOTAL CAPITAL 802		0	4.000.000	0	0	0	4.000.000
TOTAL 802		0	72.000.000	0	0	0	72.000.000

PROGRAMA 803 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

ATIVIDADE 12.361.803.5629	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.40	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios			3.152.800	68.000.000		71.152.800
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas			12.847.200	2.000.000		14.847.200
TOTAL CORRENTE 5629		0	0	16.000.000	70.000.000	0	86.000.000
TOTAL CAPITAL 5629		0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5629		0	0	16.000.000	70.000.000	0	86.000.000

**QUADRO ORÇAMENTÁRIO****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2.005 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.**

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
ATIVIDADE 12.126.803.5162	SUORTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas			2.000.000	3.000.000	2.000.000	7.000.000
TOTAL CORRENTE 5162		0	0	2.000.000	3.000.000	2.000.000	7.000.000
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas					1.000.000	1.000.000
TOTAL CAPITAL 5162		0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
TOTAL DA 5162		0	0	2.000.000	3.000.000	3.000.000	8.000.000
PROJETO 12.361.803.1032	EXPANSÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA REDE FÍSICA ESCOLAR						
3.3.40	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios	360.000					360.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	52.138.000					52.138.000
TOTAL CORRENTE 1032		52.498.000	0	0	0	0	52.498.000
4.4.40	Outras Despesas de Capital - Transferências a Municípios	1.000.000					1.000.000
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas	31.502.000					31.502.000
TOTAL CAPITAL 1032		32.502.000	0	0	0	0	32.502.000
TOTAL DO 1032		85.000.000	0	0	0	0	85.000.000
ATIVIDADE 12.361.803.4059	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	80.000.000					80.000.000
TOTAL CORRENTE 4059		80.000.000	0	0	0	0	80.000.000
TOTAL CAPITAL 4059		0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4059		80.000.000	0	0	0	0	80.000.000

**QUADRO ORÇAMENTÁRIO****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2.005 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.**

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
ATIVIDADE 12.361.803.5144	SUORTE À IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas			1.676.000	1.500.000	450.000	3.626.000
TOTAL CORRENTE 5144		0	0	1.676.000	1.500.000	450.000	3.626.000
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas			324.000	500.000	50.000	874.000
TOTAL CAPITAL 5144		0	0	324.000	500.000	50.000	874.000
TOTAL DA 5144		0	0	2.000.000	2.000.000	500.000	4.500.000
ATIVIDADE 12.361.803.5156	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
3.3.50	Outras Despesas Correntes - Transferências a Instituições Privadas	1.500.000					1.500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas					2.500.000	2.500.000
TOTAL CORRENTE 5156		1.500.000	0	0	0	2.500.000	4.000.000
TOTAL CAPITAL 5156		0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5156		1.500.000	0	0	0	2.500.000	4.000.000
ATIVIDADE 12.361.803.5157	AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas					3.500.000	3.500.000
TOTAL CORRENTE 5157		0	0	0	0	3.500.000	3.500.000
TOTAL CAPITAL 5157		0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5157		0	0	0	0	3.500.000	3.500.000
ATIVIDADE 12.361.803.5159	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas			46.000.000	60.000.000	3.913.856	109.913.856
TOTAL CORRENTE 5159		0	0	46.000.000	60.000.000	3.913.856	109.913.856
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas			5.000.000	2.000.000	1.086.144	8.086.144
TOTAL CAPITAL 5159		0	0	5.000.000	2.000.000	1.086.144	8.086.144
TOTAL DA 5159		0	0	51.000.000	62.000.000	5.000.000	118.000.000

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2.005 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.**

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
ATIVIDADE 12.366.803.5143	INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.50	Outras Despesas Correntes - Transferências a Instituições Privadas	6.000.000					6.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas					500.000	500.000
TOTAL CORRENTE 5143		6.000.000	0	0	0	500.000	6.500.000
TOTAL CAPITAL 5143		0	0	0	0	0	0
TOTAL DO 5143		6.000.000	0	0	0	500.000	6.500.000
TOTAL CORRENTE 803		139.998.000	0	65.676.000	134.500.000	12.863.856	353.037.856
TOTAL CAPITAL 803		32.502.000	0	5.324.000	2.500.000	2.136.144	42.462.144
TOTAL 803		172.500.000	0	71.000.000	137.000.000	15.000.000	395.500.000
PROGRAMA 805 ESCOLA DA FAMÍLIA							
ATIVIDADE 12.366.805.4655	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	1.000.000					1.000.000
TOTAL CORRENTE 4655		1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
TOTAL CAPITAL 4655		0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4655		1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
ATIVIDADE 12.366.805.5146	ESCOLA ABERTA						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	75.000.000					75.000.000
TOTAL CORRENTE 5146		75.000.000	0	0	0	0	75.000.000
TOTAL CAPITAL 5146		0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5146		75.000.000	0	0	0	0	75.000.000
TOTAL CORRENTE 805		76.000.000	0	0	0	0	76.000.000
TOTAL CAPITAL 805		0	0	0	0	0	0
TOTAL 805		76.000.000	0	0	0	0	76.000.000

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2.005 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.**

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	

PROGRAMA 807 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR

ATIVIDADE 12.126.807.4653	INFORMATIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE ESCOLAR						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	2.685.000					2.685.000
TOTAL CORRENTE 4653		2.685.000	0	0	0	0	2.685.000
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas	315.000					315.000
TOTAL CAPITAL 4653		315.000	0	0	0	0	315.000
TOTAL DA 4653		3.000.000	0	0	0	0	3.000.000

ATIVIDADE 12.126.807.5169	GESTÃO DINÂMICA DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR-GDAE						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	3.000.000					3.000.000
TOTAL CORRENTE 5169		3.000.000	0	0	0	0	3.000.000
TOTAL CAPITAL 5169		0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5169		3.000.000	0	0	0	0	3.000.000

ATIVIDADE 12.126.807.5170	INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS						
TOTAL CORRENTE 5170		0	0	0	0	0	0
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas	1.000.000					1.000.000
TOTAL CAPITAL 5170		1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
TOTAL DA 5170		1.000.000	0	0	0	0	1.000.000

TOTAL CORRENTE 807		5.685.000	0	0	0	0	5.685.000
TOTAL CAPITAL 807		1.315.000	0	0	0	0	1.315.000
TOTAL 807		7.000.000	0	0	0	0	7.000.000

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2.005 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.**

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	

PROGRAMA 808	FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES - TEIA DO SABER
---------------------	--

ATIVIDADE 12.128.808.5148	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas			21.000.000	26.000.000	15.000.000	62.000.000
TOTAL CORRENTE 5148		0	0	21.000.000	26.000.000	15.000.000	62.000.000
TOTAL CAPITAL 5148		0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5148		0	0	21.000.000	26.000.000	15.000.000	62.000.000

ATIVIDADE 12.128.808.5151	REDE DO SABER						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas					10.000.000	10.000.000
TOTAL CORRENTE 5151		0	0	0	0	10.000.000	10.000.000
TOTAL CAPITAL 5151		0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5151		0	0	0	0	10.000.000	10.000.000

R\$ 1,00

ATIVIDADE 12.128.808.5152	VALORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas			2.000.000	3.000.000	500.000	5.500.000
TOTAL CORRENTE 5152		0	0	2.000.000	3.000.000	500.000	5.500.000
TOTAL CAPITAL 5152		0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5152		0	0	2.000.000	3.000.000	500.000	5.500.000

TOTAL CORRENTE 808		0	0	23.000.000	29.000.000	25.500.000	77.500.000
TOTAL CAPITAL 808		0	0	0	0	0	0
TOTAL 808		0	0	23.000.000	29.000.000	25.500.000	77.500.000

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2.005 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.**

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	

PROGRAMA 2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA

ATIVIDADE 12.126.2815.5536	INTEGRAÇÃO À REDE INTRAGOV						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	3.000.000		2.000.000	1.000.000		6.000.000
TOTAL CORRENTE 5536		3.000.000	0	2.000.000	1.000.000	0	6.000.000
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas	2.000.000					2.000.000
TOTAL CAPITAL 5536		2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
TOTAL DA 5536		5.000.000	0	2.000.000	1.000.000	0	8.000.000

TOTAL CORRENTE 2815		3.000.000	0	2.000.000	1.000.000	0	6.000.000
TOTAL CAPITAL 2815		2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
TOTAL 2815		5.000.000	0	2.000.000	1.000.000	0	8.000.000

TOTAL CORRENTE QESE		228.683.000	68.000.000	90.676.000	164.500.000	38.363.856	590.222.856
TOTAL CAPITAL QESE		35.817.000	4.000.000	5.324.000	2.500.000	2.136.144	49.777.144
TOTAL QESE		264.500.000	72.000.000	96.000.000	167.000.000	40.500.000	640.000.000

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: N.º 231-1518

PROCESSO CEE N.º : 458/2004
INTERESSADA: : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO : Plano de Aplicação de Recursos da
Quota Estadual do Salário Educação - QESE
- para 2005
RELATORA : Conselheira Sonia Teresinha de Sousa Penin
PARECER CEE N.º : 328/2004 CPL Aprovado em 15-12-2004

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Secretário de Estado da Educação encaminha, para apreciação e manifestação deste Colegiado, através do Ofício GS nº. 612/04, o “Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (QESE)”, para o exercício de 2005, no valor de R\$ 640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de reais).

1.2. APRECIACÃO

1.2.1. ESTRUTURA DO PLANO

O Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação para o exercício de 2005, encaminhado a este Colegiado, para aprovação, pelo Secretário de Estado da Educação de São Paulo, apresenta Diagnóstico do Ensino Fundamental, Diretrizes para a Elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário- Educação para o Ano 2.005, Estrutura Programática / 2.005, Quadro Síntese dos Recursos QESE alocados por Programa/Projeto/Atividade – Ensino Fundamental, com divisão em sete grandes Programas:

I – Parceria Educacional Estado - Município



II – Alimentação Escolar

III - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental

IV – Escola da Família

V – Informatização Escolar

VI – Formação Continuada de Educadores – Teia do Saber

VII – Governo Eletrônico I – Infra - Estrutura

Cada Programa está dividido em Projetos / Atividades, apresentando cada um: objetivo, justificativa, meta, classificação funcional programática, Unidade Orçamentária e Órgão Executor.

Constam também:

- (a) Plano de Trabalho Anual 2005 - por Unidade Orçamentária – Planilhas de Custo por Modalidade de Aplicação ; e
- (b) Quadro Orçamentário Demonstrativo dos Recursos QESE 2.005 por Programa / Projeto / Atividade / Modalidade de Aplicação / UO.

1.2.2. DIAGNÓSTICO – ENSINO FUNDAMENTAL

A seguir, o diagnóstico apresentado pela SEE:

“O Governo do Estado de São Paulo não poupa esforços para garantir o acesso e a permanência no Ensino Fundamental, de toda criança em idade escolar e de acordo com a diretriz estratégica adotada no âmbito educacional, tem buscado sistematicamente universalizar os benefícios do conhecimento, para dotar o Sistema Estadual de Ensino de recursos e tecnologias de informação, que permitam o atendimento à demanda da população, com rigor e qualidade.

Considerando que compete aos Municípios, atender com prioridade o Ensino Fundamental, o Estado continuará mantendo cooperação técnica e financeira com os mesmos, por intermédio da Parceria Educacional Estado-Município, que propicia a redistribuição dos alunos do Ensino Fundamental, transferindo progressivamente as matrículas das escolas da rede



pública estadual para as redes municipais. De acordo com os dados do Censo Escolar/2003, dos 645 Municípios do Estado de São Paulo, 556 possuem rede de Ensino Fundamental própria ou municipalizada, totalizando o atendimento de 2.011.743 alunos, ou seja, 34,1% da matrícula da rede pública nesse nível de ensino.

Essa parceria, além de permitir a distribuição das responsabilidades entre Estado e Municípios e potencializar a autonomia do Poder Municipal na busca de soluções mais adequadas para o atendimento da demanda, facilita e estimula a participação das comunidades locais nas atividades escolares, contribuindo dessa forma para fortalecer as relações interpessoais no âmbito escolar, facilitando sobremaneira a solução de problemas locais com a rapidez e eficiência.

Em 2.004, a matrícula inicial no Estado de São Paulo, totalizou 5.824.784, sendo 3.001.246 (51,5%) atendidos pela rede pública estadual e 2.039.396 (35,0%) pelas redes municipais. Os registros a seguir evidenciam o processo de descentralização da oferta de vagas para o Ensino Fundamental, sendo que as taxas de crescimento negativo na rede estadual indicam a crescente ampliação do atendimento pelos Municípios, em parceria com o Estado, conforme prevê a legislação vigente.

Estado de São Paulo – Ensino Fundamental
Matrícula Inicial por Rede de Ensino
1990, 1995 – 2004

Ano	Est	Mun	Part	Fed	Total
1990	4.711.559	557.676	728.825	-	5.998.060
1995	5.263.112	646.500	752.857	-	6.662.469
1996	5.078.539	726.704	767.079	-	6.572.322
1997	4.634.560	1.075.850	773.525	-	6.483.935
1998	4.436.407	1.194.819	763.612	-	6.394.838
1999	4.052.972	1.511.184	760.931	207	6.325.294
2000	3.865.320	1.595.881	763.810	193	6.225.204
2001	3.550.793	1.771.767	769.699	196	6.092.455
2002	3.285.418	1.935.101	773.172	194	5.993.885
2003	3.106.812	2.011.743	777.712	194	5.896.461
2004*	3.001.246	2.039.396	783.955	187	5.824.784



Fonte: SEE / Centro de Informações Educacionais

* Censo Escolar 2004 – Dados Preliminares

Taxa de Participação por Rede

Ano	Est	Mun	Part	Fed
1990	78,6	9,3	12,2	-
1995	79,0	9,7	11,3	-
1996	77,3	11,1	11,7	-
1997	71,5	16,6	11,9	-
1998	69,4	18,7	11,9	-
1999	64,1	23,9	12,0	0,0
2000	62,1	25,6	12,3	0,0
2001	58,3	29,1	12,6	0,0
2002	54,8	32,3	12,9	0,0
2003	52,7	34,1	13,2	0,0
2004*	51,5	35,0	13,5	0,0

Fonte:

* SEE/Centro de Informações Educacionais
Censo Escolar 2004 – Dados preliminares**Taxa de Crescimento Anual por Rede**

Ano	Est	Mun	Part	Fed
1990				
1995				
1996	-3,5	12,4	1,9	-
1997	-8,7	48,0	0,8	-
1998	-4,3	11,1	-1,3	-
1999	-8,6	26,5	-0,4	-
2000	-4,6	5,6	0,4	-6,8
2001	-8,1	11,0	0,8	1,6
2002	-7,5	9,2	0,5	-1,0
2003	-5,4	4,0	0,6	0,0
2004*	-3,4	1,4	0,8	-3,6

Fonte:

* SEE/Centro de Informações Educacionais
Censo Escolar 2004 – Dados Preliminares

O atendimento deficitário no Ensino Fundamental em décadas passadas, nos deixou como legado, um contingente populacional que não teve acesso à escolaridade desejada na idade própria, ou em alguns casos, quando a teve, dada a inadequação do sistema de ensino, evadiu-se, ficando à margem do processo de escolarização.

O total dessa população não alfabetizada distribui-se diferentemente pelo Brasil. As regiões com menor desenvolvimento econômico e social, são as que apresentam os piores indicadores. Assim sendo, o Estado de São Paulo apresenta dados mais favoráveis em relação ao restante do país.

Apesar do progressivo e contínuo crescimento registrado em nosso Estado no que tange ao atendimento à Educação de Jovens e Adultos, ainda contamos com um considerável contingente em números absolutos, conforme demonstram os dados do IBGE abaixo transcritos, fato esse que demanda tanto a implementação de programas destinados à conclusão do Ensino Fundamental, como outros dirigidos especificamente à alfabetização de



jovens e adultos. Essa é uma tarefa que vem sendo cumprida numa parceria harmônica, envolvendo toda sociedade e o Poder Público, que por intermédio da celebração de convênios com instituições governamentais e não governamentais, atende essa modalidade de demanda.

Estado de São Paulo

Taxa de Analfabetismo – 1970 a 2002

População de 15 anos ou mais

Ano	15 anos ou mais
1970	19,1%
1980	13,9%
1991	9,9%
2000	6,6%
2001	6,0%
2002	5,9%

Fonte : IBGE – Censo Demográfico 1970, 1980, 1991 e 2000

IBGE – PNAD: Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios 2001 e 2002

Os dados oficiais do IBGE comprovam o declínio da taxa de analfabetismo entre a população de 15 anos ou mais. Essa queda foi mais acentuada entre as décadas de 70 e 80, quando os registros apontam –5,2% nas décadas sucessivas 80 a 90 a 2000(até 2002), a redução percentual foi de – 4,0% para cada década..

Taxa de Analfabetismo – Por Faixa Etária

Ano 2002

Estado de São Paulo

Faixa Etária	População Total	População Analfabeta		Taxa de Analfabetismo
		Nº	%	
15 a 17	2.063.530	15.042	0,9	0,7
18 a 19	1.467.696	14.206	0,8	1,0
20 a 29	6.872.135	127.078	7,6	1,8
30 a 49	11.242.265	460.282	27,4	4,1
50 ou mais	6.978.516	1.060.462	63,2	15,2
Total	28.624.142	1.677.070	100,0	5,9

Fonte: IBGE – PNAD :Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios/2002

A taxa de analfabetismo para a faixa etária de 15 a 19 anos é de 1,7%, totalizando menos de 30 mil pessoas no Estado de São Paulo, que se encontram entre aqueles que não sabem ler e escrever. Este é um bom indicador da universalização do atendimento desse segmento da população.



Entretanto, a grande concentração de analfabetos está na faixa etária de 50 anos ou mais, que atinge 63,2% do total de analfabetos do Estado, considerando-se que de um universo de 1.677.070, encontram-se nesta faixa 1.060.462 pessoas.

Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental
Matrícula Inicial por Segmento - Rede Estadual⁽¹⁾
1995 - 2003 Estado de São Paulo

Ano	Ensino Fundamental				
	1ª a 4ª	5ª a 8ª	Total		
			Presencial	Telessalas	Total
1995	47.127	96.880	---	---	144.007
1996	---	---	---	---	---
1997	11.857	168.250	---	---	180.107
1998	1.600	221.493	---	---	223.093
1999	1.467	235.401	---	---	236.868
2000	2.048	234.245	---	---	236.293
2001	597	233.288	---	---	233.885
2002	816	130.380	131.196	108.103	239.299
2003	46	144.592	144.638	110.112	254.750

--- dados não coletados

⁽¹⁾ Os dados acima transcritos incluem alunos das escolas mantidas pela Secretaria de Educação e alunos das escolas vinculadas à Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, mantidas pelas Universidades Estaduais USP, UNESP e Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.

Nota: A partir de 2002 o Censo Escolar discrimina os dados: Curso Presencial e Telessala/presença flexível.

Dessa forma, a Secretaria da Educação firmou alguns convênios com instituições que mantêm núcleos de alfabetização de jovens e adultos, em distintas regiões da Capital, para assim oferecer formas alternativas de estudos, tendo em vista suprir as necessidades educacionais desse contingente populacional.

Além disso, no início de 2003, a Secretaria da Educação, por intermédio do Programa de Alfabetização e Inclusão-PAI, firmou parceria com o Sindicato das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior do Estado de São Paulo – SEMESP, com o objetivo de alfabetizar, nos próximos



quatro anos, jovens e adultos, em cursos mantidos por essas Instituições, em parceria com esta Pasta.

Outra preocupação permanente deste Governo é fortalecer institucionalmente a gestão democrática na escola, para assegurar a melhoria da qualidade do ensino oferecido e o conseqüente sucesso dos alunos das escolas da rede.

E sabemos, que a consolidação de uma escola pública de qualidade, está diretamente relacionada com a valorização e a formação adequada dos profissionais que nela atuam.

Para isso a atual administração instituiu por intermédio da Lei nº 11.498, de 15 de outubro de 2003, Programas de Formação Continuada, destinados aos integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, objetivando primordialmente a promoção da melhoria da qualidade do ensino. Por intermédio desses programas a Secretaria de Estado da Educação implementa ações de diferentes natureza, visando universalizar os benefícios do conhecimento e promover a capacitação dos profissionais dessa área, de maneira a mantê-los atualizados sobre as novas metodologias facilitadoras do processo ensino-aprendizagem. O Programa de Formação Continuada de Educadores – Teia do Saber, viabiliza o atendimento das diferentes demandas de uma rede ampla e complexa, como a do Estado de São Paulo, respeitando a cultura local e valorizando a autonomia da escola. Para tanto combina ações centralizadas, organizadas a partir de iniciativas tomadas pelos órgãos centrais, com ações descentralizadas, geradas nas 89 Diretorias Regionais de Ensino e nas Unidades Escolares da Rede, para atender as necessidades e expectativas educacionais específicas de suas respectivas áreas de jurisdição, baseando-se nos indicadores de desempenho disponíveis e nas orientações curriculares existentes.

O Programa Bolsa-Mestrado, destinado aos ocupantes de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, consolida o compromisso do Governo com a formação e a valorização dos educadores. Todos os integrantes efetivos desse Quadro que têm interesse e preenchem os requisitos



exigidos nos termos do disposto na legislação específica vigente, poderão pleitear e usufruir os benefícios desse programa.

Em agosto o Programa Escola da Família : Espaços de Paz completou um ano desde que foi implantado, com o objetivo de integrar os jovens e suas respectivas famílias ao cenário escolar. Esse Programa inovador abriu as portas das unidades escolares da rede nos finais de semana, transformando-as em centros de lazer, cultura, esportes e educação, possibilitando a integração simultânea de pais, alunos, educadores e comunidade, num exercício coletivo de cidadania. A execução dessas ações nesse período contou com a participação de mais de 10 mil educadores profissionais e de aproximadamente 31 mil voluntários, que se dispuseram a participar ativamente desse esforço do Governo do Estado, além de vinte e cinco mil universitários bolsistas egressos da rede pública, que também atuam como educadores no programa, aos sábados e domingos, como forma de garantir a continuidade de seus estudos. A Secretaria da Educação tem como meta, elevar para 50 mil o total de bolsas de estudo para esses universitários.

O balanço após um ano, demonstra que a iniciativa foi muito bem aceita pela comunidade e trouxe inúmeros resultados positivos para o cotidiano escolar, merecendo destaque alguns deles: diminuição significativa da depredação dos prédios escolares e dos índices de violência urbana, tanto dentro dos limites da escola, como no seu entorno.

No caminho do avanço progressivo para consolidação de uma política de inovação tecnológica, a Secretaria da Educação vem intensificando nos últimos anos, suas ações nessa área para assegurar a continuidade e ampliação do uso de ferramentas facilitadoras da gestão escolar e do processo ensino-aprendizagem. Dessa forma, esta Secretaria, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC e a Microsoft Brasil, está realizando este ano o Projeto de Formação de Gestores Escolares e Tecnologias, com o objetivo de desenvolver um trabalho de formação de gestores de escolas estaduais, tendo em vista a utilização das Tecnologias da Informação e



Comunicação – TICs no cotidiano da escola, além de apoiar e prover condições para que os professores possam incorporá-las à prática pedagógica.

Complementando a apropriação das tecnologias de informação, opera na rede um sistema integrado de informações, que funciona como facilitador do trabalho de todos os gestores da Educação Pública do Estado de São Paulo. É o Sistema de Gestão Dinâmica da Administração Escolar - GDAE, que alimenta as bases de dados operacionais desde as escolas até os Órgãos Centrais da Secretaria da Educação, garantindo a integração entre dados administrativos e dados gerenciais, oferecendo confiabilidade e ao mesmo tempo proporcionando rapidez e eficácia ao trabalho desenvolvido em todo sistema. Esse instrumento foi criado para :auxiliar as escolas em sua gestão; oferecendo poderosa ferramenta aos Órgãos Centrais e otimizando o uso da tecnologia já instalada na rede estadual paulista.

No que tange a Educação Especial no Estado de São Paulo, o Governo tem buscado, por intermédio da Secretaria da Educação, a consolidação de uma política educacional fundamentada nos princípios da educação inclusiva, onde conhecimentos, habilidades e valores a serem alcançados pelos educandos com necessidades especiais que freqüentam turmas do ensino regular comum, devem ser os mesmos propostos para os demais alunos, variando entretanto, o apoio que cada um desses alunos deve receber. Para tanto os professores que trabalham com classes comuns, passam por capacitação específica, tendo em vista apropriar-se de conteúdos e competências necessárias, para um atendimento satisfatório dos alunos da rede com necessidades especiais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no capítulo dedicado à Educação Especial, ressalva que quando não for possível a integração do educando portador de necessidades especiais nas classes comuns, o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados para tal fim.

As classes especiais, instaladas em escolas da rede regular de ensino e alicerçadas no princípio da inclusão, visam preparar o aluno



com deficiência, para sua inserção numa classe comum, compatível com seu nível de escolaridade.

A implementação desse modelo de inclusão passou a exigir da escola, dos professores, dos agentes educacionais e das estruturas sociais, uma preparação adequada àquelas demandadas pela clientela e, de outro lado, a implicar na necessidade de assegurar equipamentos e materiais específicos atualizados para as classes especiais e salas de recursos.

Para garantir formação continuada para os agentes educacionais do Quadro do Magistério, O Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental desenvolve diferenciadas ações voltadas para o Atendimento Educacional Especializado de alunos portadores de necessidades especiais. Esse atendimento é realizado de diferentes formas, quer seja em classes, escolas ou em serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial. Com esse objetivo, são transferidos recursos do Salário-Educação, para execução de dois convênios com Instituições Privadas, que atuam nessa área gratuitamente :1)Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, que possibilita aos alunos que freqüentam classes especiais instaladas nas dependências da EE Victor Oliva e da EE Buenos Aires, atendimentos específicos, tais como: serviços terapêuticos auxiliares, manutenção de aparelhos ortopédicos utilizados pelos alunos das duas escolas citadas, transporte de alunos com problemas de locomoção e outros serviços voltados para o atendimento de diferentes necessidades especiais desse alunado;2)Associação de Amigos do Autista - AMA, da Capital, que por intermédio dessa parceria obtém os recursos necessários para o pagamento de 10(dez) professores para alunos com esse tipo de deficiência.

A Secretaria da Educação, por intermédio do Decreto nº 48.060, de 1º de setembro de 2003, mantém convênios com instituições sem fins lucrativos, que atendem educandos portadores de necessidades especiais, cuja



situação não permite a integração em classes comuns de ensino regular. A partir de 2002, após a promulgação da Emenda Constitucional nº 13, de 04 de dezembro de 2001, que alterou o artigo 258 da Constituição do Estado, a execução desses convênios passou a contar somente com recursos do Tesouro do Estado. Assim é que em 2004, foram celebrados 272 convênios com instituições filantrópicas desse gênero, que resultou no atendimento de 31.672 alunos.

A Secretaria de Estado da Educação, conta também com um Centro de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE, que subsidia o programa de inclusão escolar para alunos com necessidades educacionais especiais e oferece o necessário suporte nas áreas de deficiência auditiva, física, mental e visual. Este Centro é o responsável pela provisão de recursos específicos para as escolas da rede, tais como: aquisição de equipamentos apropriados para essa área, mobiliário e materiais didático-pedagógicos, expansão e descentralização dos núcleos de produção de material em Braille, tipos ampliados e cadernos especiais; acompanhamento e apoio às ações regionais, como: itinerância, orientações técnicas, encaminhamentos e articulação internacional; além da capacitação de profissionais da rede por intermédio do Programa de Formação Continuada, voltado para Inclusão Escolar.

O Sistema de Avaliação de Rendimento das Escolas do Estado de São Paulo – SARESP, caracteriza-se como uma significativa avaliação diagnóstica, que possibilita não só uma análise da qualidade de ensino oferecido nas escolas da rede, como também o desenvolvimento de políticas e ações educacionais, que permitam o redirecionamento das distorções detectadas. Desta forma, tendo como ponto de partida a análise do nível de aprendizagem dos alunos, bem como os fatores que interferem no rendimento obtido, espera-se mediante a aplicação de provas e questionários, obter uma referência sobre o desempenho do sistema de ensino em nosso Estado.

A partir de 2003, a Secretaria de Estado da Educação ampliou a aplicação do SARESP, tendo avaliado por meio de uma prova de leitura e escrita, todas as séries e alunos, tanto do Ensino Fundamental, quanto do



Ensino Médio. A continuidade dessa avaliação nesse molde abrangente, possibilita um diagnóstico mais real da rede, disponibilizando aos Órgãos Centrais da Secretaria, às equipes técnico-pedagógicas das Diretorias Regionais de Ensino e às escolas, informações referentes ao universo da rede estadual, que possam contribuir para o aprimoramento da gestão do sistema educacional e para a adoção de estratégias pedagógicas que favoreçam a melhoria do ensino e da aprendizagem.

Os resultados obtidos na aplicação do SARESP, SAEB e a própria avaliação realizada pela escola, constituem indicadores de rendimento escolar que são utilizados na seleção de temas que são abordados nas diferentes capacitações disponibilizadas aos profissionais integrantes do Quadro do Magistério, da rede estadual.

Ensino Fundamental - Rede Estadual
Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono
1990, 1995 – 2003

Ano	Aprovação	Reprovação	Abandono
1990	72,9	16,2	10,9
1995	79,2	11,7	9,1
1996	83,6	8,6	7,6
1997	90,8	3,8	5,4
1998	93,4	2,0	4,6
1999	92,2	3,3	4,5
2000	91,0	4,3	4,7
2001	91,8	5,1	3,1
2002	92,0	5,1	2,9
2003	91,7	5,6	2,7

Fonte : SEE/Centro de Informações Educacionais
A partir de 1996 : Censo Escolar MEC

**Ensino Fundamental – Rede Estadual****Taxas de Aprovação por Série****1990, 1995 – 2003**

Série Ano	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série
1990	90,4	63,5	77,8	82,7	57,8	65,3	71,2	80,2
1995	93,1	70,1	83,6	87,7	68,7	74,2	78,5	84,9
1996	95,0	75,7	88,6	92,3	75,0	79,2	83,2	87,8
1997	96,9	87,7	95,0	96,7	85,3	87,5	88,9	91,3
1998	96,5	95,9	97,5	96,7	90,3	90,7	91,1	92,0
1999	96,8	97,3	97,2	93,4	89,8	89,9	89,5	89,8
2000	95,8	97,5	97,5	91,6	89,2	88,9	88,2	87,1
2001	96,9	98,0	98,1	88,8	90,9	91,3	90,5	86,4
2002	96,9	97,9	98,0	92,8	91,6	90,3	90,3	86,1
2003	96,6	97,8	98,0	91,2	92,3	91,5	89,9	83,9

Fonte: SEE / Centro de Informações Educacionais

A partir de 1996 Censo Escolar MEC

Ensino Fundamental - Rede Estadual**Taxas de Reprovação por Série****1990, 1995 – 2003**

Série Ano	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série
1990	-	28,6	15,7	11,3	23,5	18,5	14,0	8,4
1995	-	24,1	11,6	7,5	16,6	12,3	8,9	4,8
1996	-	19,7	7,7	3,9	12,3	9,1	6,2	3,4
1997	-	9,0	2,7	1,2	5,1	4,2	3,4	2,5
1998	0,8	1,5	0,8	1,5	2,9	2,7	2,4	2,1
1999	0,9	1,1	1,2	4,8	4,0	4,0	3,9	3,8
2000	1,1	1,1	1,1	6,5	5,1	5,2	5,3	5,9
2001	1,1	1,1	1,0	10,0	5,3	5,0	5,3	8,6
2002	1,4	1,3	1,3	6,2	5,3	6,2	6,1	8,6
2003	1,5	1,3	1,3	7,9	4,9	5,3	6,4	11,1

Fonte: SEE / Centro de Informações Educacionais

**Ensino Fundamental - Rede Estadual****Taxas de Abandono por Série****1990, 1995 – 2003**

Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série
Ano								
1990	9,6	7,9	6,5	6,0	18,7	16,2	14,8	11,4
1995	6,9	5,8	4,8	4,8	14,7	13,5	12,6	10,3
1996	5,0	4,6	3,7	3,8	12,7	11,7	10,6	8,8
1997	3,1	3,3	2,3	2,1	9,6	8,3	7,7	6,2
1998	2,7	2,6	1,7	1,8	6,8	6,6	6,5	5,9
1999	2,3	1,6	1,6	1,8	6,2	6,1	6,6	6,4
2000	3,2	1,4	1,4	1,9	5,7	5,9	6,5	7,0
2001	2,1	0,9	0,9	1,2	3,8	3,7	4,2	5,1
2002	1,7	0,8	0,8	1,1	3,1	3,5	3,6	5,3
2003	1,9	0,8	0,7	0,9	2,8	3,2	3,7	5,0

Fonte: SEE / Centro de Informações Educacionais

Ensino Fundamental - Rede Estadual**Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono do Segmento de 1ª a 4ª Séries****1990, 1995 – 2003**

Ano	Aprovação	Reprovação	Abandono
1990	77,3	15,2	7,6
1995	82,5	11,9	5,6
1996	86,8	8,9	4,3
1997	93,3	3,4	3,3
1998	96,7	1,2	2,1
1999	96,0	2,2	1,8
2000	95,5	2,6	2,0
2001	95,3	3,4	1,2
2002	96,3	2,6	1,1
2003	95,8	3,1	1,1

Fonte: SEE / Centro de Informações Educacionais

**Ensino Fundamental - Rede Estadual****Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono do Segmento de 5ª a 8ª Séries****1990, 1995 – 2003**

Ano	Aprovação	Reprovação	Abandono
1990	66,0	17,9	16,1
1995	75,4	11,5	13,1
1996	80,5	8,3	11,2
1997	88,0	3,9	8,1
1998	90,9	2,6	6,5
1999	89,7	4,0	6,3
2000	88,4	5,4	6,3
2001	89,7	6,1	4,2
2002	89,4	6,6	4,0
2003	89,3	7,0	3,7

Fonte: SEE / Centro de Informações Educacionais

Com o firme propósito de criar condições básicas para o bom funcionamento das unidades escolares, deixando que elas próprias decidam sobre as melhores estratégias para atingir os seus objetivos, a atual Administração vem a cada ano, subsidiando amplamente o fortalecimento da autonomia pedagógica, administrativa e financeira das mesmas. Dessa forma, cada unidade escolar elabora seu projeto pedagógico, devidamente fundamentado no diagnóstico de fatores intervenientes no processo educacional, nas necessidades dos seus alunos e nas peculiaridades locais.

A descentralização de recursos, com repasses feitos diretamente às unidades escolares por intermédio das Associações de Pais e Mestres – APMs, é uma das estratégias adotadas, que possibilita uma gestão compatível com as necessidades imediatas na área de manutenção e conservação, para que cada escola tenha condições de transformar o espaço físico num ambiente propício para a aprendizagem e formação do cidadão.

Nos últimos anos o Governo tem investido continuamente na infra-estrutura didático-pedagógica das escolas, repassando a elas recursos destinados à aquisição de materiais para biblioteca, kits



tecnológicos, computadores, softwares, audiovisuais, laboratórios de ciências, instrumentos musicais, bandas e fanfarras, inclusive materiais de uso específico para alunos e profissionais que atuam no campo da Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena.

As obras visando construção, reformas e ampliações da rede física, constantes do Plano de Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar, foram planejadas em sintonia com as especificidades da demanda levantada nas duas Coordenadorias de Ensino, de modo a abranger todo Estado.

Para execução do Plano de Obras o Governo vem utilizando com sucesso as parcerias entre Estado e Municípios. Elas mostram um esforço de Governos, envolvendo Prefeituras e Secretarias de Educação com o objetivo comum de manter as redes de escolas em condições físicas satisfatórias, para garantir um ensino de qualidade à toda população do Estado. Assim é que por intermédio do Programa de Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares – PAC, o Governo do Estado investiu em 2004 em torno de R\$ 15.300.000,00 do Recurso QESE, que beneficia 113 Municípios com obras novas, ampliações ou reformas.

As obras novas que vem sendo executadas, bem como as ampliações e as reformas nas diferentes unidades escolares da Capital, da Grande São Paulo e do Interior, garantirão o atendimento satisfatório da demanda, em todo Estado.

Está em curso também, um Plano de Obras visando a adequação dos prédios escolares, tendo em vista torná-los acessíveis para o atendimento compatível dos alunos portadores de necessidades especiais. Para isso, esta Secretaria, por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, tem priorizado essas intervenções, instalando inclusive nas escolas da rede, equipamentos de transporte vertical para esse fim.”



1.2.3. Diretrizes para a Elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário – Educação - Ano 2005

A SEE apresenta as diretrizes, a seguir transcritas:

”A Quota do Salário-Educação, corresponde a 2/3 do montante de recursos arrecadados no Estado, devendo ser repassada mensalmente às Secretarias de Educação Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, na mesma proporção da sua arrecadação, constituindo-se numa das fontes de financiamento do Ensino Fundamental, nas redes estaduais e municipais de educação. Entretanto, as alterações sancionadas pelo Governo Federal em 29 de dezembro de 2003, por intermédio da Lei nº 10.832, refletiram de maneira significativa, a partir de 2004, no montante dos recursos creditados em cada uma das instâncias administrativas da federação, para financiamento dos programas, projetos e ações do Ensino Fundamental. A citada Lei Federal, alterou o § 1º e o inciso II, do artigo 15, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 e o artigo 2º, da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre arrecadação e distribuição dos recursos destinados ao Salário-Educação. Portanto, tais alterações representam na prática, um decréscimo de 10% no montante da arrecadação do Salário-Educação, que será distribuído pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, aos Estados e Municípios, no exercício de 2005.

Em razão da mudança ocorrida nos diplomas legais ora elencados, o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação para 2.005, contará com R\$ 640.000.000,00 (seiscientos e quarenta milhões de reais), que representa um decréscimo de R\$ 460.000.000,00.(quatrocentos e sessenta milhões de reais) em relação aos recursos QESE, disponibilizados em 2004. Entretanto, a aplicação desses recursos contemplará eqüitativamente todos os programas e ações prioritárias do Governo, voltadas para o Ensino Fundamental.



Esses recursos foram distribuídos de maneira a garantir a continuidade e ampliação dos Programas bem sucedidos, que têm sido implementados nos últimos anos, pela Secretaria de Estado da Educação.

Os parâmetros para a aplicação dos recursos da QESE são os mesmos adotados pelo Governo na condução da Administração Pública do Estado, que privilegia o rigor, a austeridade, a seriedade e a transparência no uso do dinheiro público, buscando as melhores estratégias para atender a demanda da população por uma escola pública de qualidade para todos.

A Carta Magna do país, no capítulo dedicado à Educação, Cultura e Desporto, determina claramente que o dever do Estado com a educação será efetivado, mediante a garantia de Ensino Fundamental obrigatório e gratuito a todos os educandos em idade escolar, bem como àqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria. Na seqüência, determina igualmente que seja garantido o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, bem como o atendimento em creche e pré-escola, às crianças de zero a seis anos de idade.

Em sintonia com a lei maior, a Constituição do Estado de São Paulo, assegura o Ensino Fundamental, com oito anos de duração, obrigatório para todas as crianças, a partir dos sete anos de idade, visando propiciar formação básica e comum indispensável, em obediência aos princípios de que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família.

Para garantir o cumprimento desse dispositivo constitucional, o Poder Público Estadual tem para si a responsabilidade do provimento, em todo território paulista, de vagas em número suficiente para atender à demanda desse nível de ensino, devendo também assegurar vagas aos jovens e adultos que buscam essa formação.

Dessa forma, o Governo de São Paulo exerce o seu importante papel de Educador, buscando por meio de múltiplas ações, universalizar os benefícios do conhecimento e das novas tecnologias de informação, com uma educação organicamente vinculada ao mundo do trabalho,



para assim democratizar os avanços do desenvolvimento científico e tecnológico e garantir uma educação de qualidade na rede de escolas do Estado.

Dessa forma, a aplicação dos recursos QESE está amparada nos dispositivos legais existentes que contêm as diretrizes básicas do Ensino Fundamental.

A aprovação nos últimos anos de alguns instrumentos legais voltados para áreas que têm relação com a educação, refletiu diretamente na execução de políticas adotadas em consonância com as diretrizes de Governo. Isto posto, é pertinente lembrar, que em 31 de julho de 2003, o Governo Federal sancionou a Lei nº 10.709, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no tocante a sua organização, determinando que Estados e Municípios devem assumir o transporte escolar dos alunos de suas respectivas redes escolares. Em função dessa medida, o Governo do Estado de São Paulo, editou em 11 de maio de 2004, o Decreto nº 48.631, que autoriza a Secretaria da Educação, a celebrar convênios com Municípios Paulistas, com o objetivo de transferir recursos financeiros para auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Após aprovação desse decreto, esta Secretaria celebrou em torno de 600 convênios, por intermédio dos quais serão repassados às Prefeituras Municipais, recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes do Transporte de Alunos do Ensino Fundamental, residentes em locais fora da área de abrangência da unidade escolar onde se encontram matriculados e prioritariamente, daqueles que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Por outro lado, por intermédio de simples repasse financeiro e para garantir a continuidade do Programa de Alimentação Escolar na rede de escolas estaduais, visando não somente o suprimento de alimentação, como também de utensílios e equipamentos de infra-estrutura para alimentação escolar, monitoramento, avaliação, treinamento e aperfeiçoamento do pessoal envolvido no programa, tendo em vista assegurar aos alunos da rede, condições



nutricionais que contribuam para um desempenho escolar satisfatório. Também serão realizadas transferências aos Municípios, para custeio de reformas e adequações de prédios escolares por intermédio da celebração de convênio Programa de Ação Cooperativa Estado-Município, que privilegia as construções e reformas para atendimento da demanda escolar em aproximadamente 80% dos Municípios do Estado de São Paulo.

A cada ano o Governo investe mais recursos no Programa de Formação Continuada de Educadores – Teia do Sabe e a criação da Rede do Saber, tendo agregado condições para a instauração de um processo de gestão do conhecimento do sistema educacional, que permite que a organização incorpore todos os conhecimentos necessários para seu pleno desenvolvimento, com capacidade para atender ao mesmo tempo, 12 mil pessoas por dia, utilizando vários ambientes e abrangendo todas as 89 Diretorias Regionais de Ensino da rede. Dessa forma garante-se o contínuo aperfeiçoamento do pessoal docente, bem como dos demais integrantes do magistério, que são os responsáveis diretos pela transformação da escola pública, num espaço privilegiado de ensino-aprendizagem.

Considerando que a escola é um dos principais ambientes de convivência social, ela deve cada vez mais favorecer uma convivência digna e igualitária, propiciando a todos os educandos oportunidades para cultivar a solidariedade e o respeito às diferenças, promovendo assim a verdadeira inclusão social e educacional.

A imperativa necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar a permanente transformação de uma sociedade altamente tecnológica e competitiva, tem levado o Governo a lançar mão de parcerias diversas, envolvendo instituições e organizações comprometidas com a educação de nossas crianças e jovens, tais como: universidades, igrejas, sindicatos, entidades estudantis, empresas e alguns segmentos da sociedade civil, para juntos resgatarem as chances de inclusão social desse contingente populacional.



Com base nos programas prioritários do Governo no âmbito da educação, foi elaborado o presente Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE, para o exercício de 2.005, para garantir a continuidade do processo de mudança e a plena execução das diretrizes político-pedagógicas adotadas. A aplicação de tais recursos é uma das estratégias utilizadas pelo Governo rumo à consolidação de seu papel Educador, na busca da universalização dos benefícios do conhecimento e das novas tecnologias de informação, para democratizar os frutos do desenvolvimento científico e tecnológico e oferecer à população do Estado de São Paulo, uma escola pública de qualidade, que privilegia o conhecimento e a construção da cidadania.”

2. CONCLUSÃO

2.1. Aprova-se, nos termos deste Parecer, o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação, para o exercício de 2005, com dotação no valor total estimado de R\$ 640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de reais).

2.2. Submete-se ao Plenário o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 13 de dezembro de 2004

a) Conselheira Sonia Teresinha de Sousa Penin
Relatora

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer o Voto da Conselheira Relatora.

Presentes os Conselheiros: Pedro Salomão José Kassab, Sonia Teresinha de Sousa Penin e Wander Soares.

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2004.

a) Conselheiro Pedro Salomão José Kassab
Presidente da CPL

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 15 de dezembro de 2004.

LUIZ EDUARDO CERQUEIRA MAGALHÃES
Presidente